

PORTARIA UNC nº. 256, de 08 de abril de 2026

O Reitor da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da UNC,

Resolve,

Art. 1º Nomear os membros do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP da Universidade do Contestado - UNC, assim constituído para o mandato de 3 (três) anos (2026-2029):

Membros Titulares

- Dra. Luana Cechin - Docente do Curso de Engenharia Civil/Sanitária e Ambiental - Membro do CEP;
- Me. Eliz Cristine Maurer Caus - Docente do Curso de Enfermagem - Membro do CEP;
- Me. Elton Dias Pinheiro - Docente do Curso de Fisioterapia - Coordenador;
- Me. Fernando Tureck - Docente do Curso de Medicina - Membro do CEP;
- Esp. Glaucia Braga Reitmeyer - Docente do Curso de Medicina - Membro do CEP;
- Dra. Maristela Povaluk - Docente do Curso de Ciências Biológicas - Vice Coordenadora;
- Dr. Antônio Carlos Mattar Munhoz - Docente do Curso de Farmácia - Membro do CEP;
- Me. Élio Ribeiro Faria Junior - Docente do Curso de Engenharia de Software - Membro do CEP;
- Me. Sttefani Caroline Bordenski Moreira - Docente do Curso de Enfermagem - Membro do CEP;
- Me. Bruna Maria Caznok - Docente do Curso Medicina - Membro do CEP;
- Dra. Patrícia Minini Wechinewsky Guerber - Docente do Curso de Direito - Membro do CEP;

Membros Suplentes

- Dr. Mauricio Rodrigo Schmitt - Docente do Stricto Sensu Engenharia Civil, Sanitária e Ambiental - Membro do CEP;
- Me. Suellen Cristine Haensch - Docente do Curso de Optometria - Membro do CEP;
- Me. Everton Wilner - Docente do Curso de Ciências Biológicas - Membro do CEP;
- Me. Ivonete Emmerich Pacheco - Docente do Curso de Psicologia - Membro do CEP;
- Me. Thiago Fuchs - Docente do Curso Medicina Veterinária - Membro do CEP;
- Dra. Mari Aurora Fávero Reis - Docente do Stricto Sensu Engenharia Civil, Sanitária e Ambiental - Membro do CEP;
- Me. Thais Humenhuk - Curso de Farmácia - Membro do CEP;

Representantes dos Participantes de Pesquisa (RPP)

- Me. Edinara Kovalski - Psicóloga - Hospital São Vicente de Paulo - Mafra/SC - Membro RPP

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria UNC nº 090/2025.

Mafra, SC, 08 de abril de 2026.



Luciano Bendlin
Reitor